



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

1 **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE**  
2 **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 07 (sete)  
3 dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 14h05min, em vídeo conferência,  
4 por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se sob a presidência do Professor Mateus  
5 Ferreira (Diretor do Conselho) os membros: Cícero Marcelo Bezerra dos Santos  
6 (representante do curso de Administração Pública), Carla Façanha de Brito (Coordenadora  
7 do Mestrado em Biblioteconomia), Elieny do Nascimento Silva (Coordenadora do curso de  
8 Biblioteconomia), Francisco Raniere Moreira da Silva (Coordenador do curso de  
9 Administração Pública), Ives Romero Tavares do Nascimento (Coordenador do curso de  
10 Administração), Jeová Torres Silva Junior (representante do curso de Administração),  
11 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (representante discente do curso de  
12 Administração), Marcone Venâncio da Silva (Coordenador do curso de Ciências Contábeis),  
13 Maria Cleide Rodrigues Bernardino (Vice coordenadora do Mestrado em Biblioteconomia),  
14 Ricardo Aladim Monteiro (representante do curso de Ciências Contábeis), Sandra Ribeiro  
15 Maia (representante dos servidores técnico-administrativos), Wendell de Freitas Barbosa (  
16 Vice diretor do conselho). Havendo *quórum* e, dando início à sessão, o Presidente  
17 cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. **01. Expedientes: 1.1.**  
18 **Inclusão de pauta:** prof. Mateus solicitou inclusão do pedido de anuência do prof. Wendell  
19 para participar como membro permanente do programa de pós-graduação em Segurança  
20 Pública e Criminologia da Universidade Federal do Ceará, sendo aprovado por unanimidade.  
21 **1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.3. Justificativa de ausência de**  
22 **conselheiro.** Não houve **1.4. Aprovação da ata da 33ª reunião ordinária do conselho.** A ata  
23 da 33ª reunião ordinária do conselho, realizada no dia 03 (três) de março de 2020 (dois mil e  
24 vinte) a qual foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros para apreciação  
25 prévia, no dia 12 (doze) de março de 2020 (dois mil e vinte) foi aprovada por unanimidade  
26 sem alterações. **02. Ordem do dia. 2.1. Solicitação de afastamento para Licença**  
27 **Capacitação de Maria Cleide Rodrigues Bernardino, processo: 23507.001385/2020-98.** Com  
28 a palavra professora Cleide fez as considerações. Trata-se de uma licença capacitação para  
29 realizar uma pesquisa sobre metodologias ativas de aprendizagem, a qual será realizada na



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

30 UFBA, no período de 01.09.2020 a 30.11.2020. Sanada as explanações foi aprovado por  
31 unanimidade. **2.2. Discussão acerca do Edital 01-2020-PROGEP e Elaboração do edital**  
32 **específico de afastamento para participação em programa de pós-graduação STRICTO**  
33 **SENSU.** Inicialmente, prof. Mateus explicou que alguns pontos do Edital da PROGEP já foram  
34 questionados em reunião do CONSUNI. Desta forma, era o momento de apresentarem novas  
35 sugestões de alterações, e que essas sugestões seriam enviadas para a PROGEP. Dentre os  
36 pontos discutidos, cita-se o primeiro ponto do edital da PROGEP: item 1.2. Segundo prof.  
37 Mateus, o Leandro da PROGEP argumentou que se trata de uma norma do MEC. Portanto,  
38 não seria possível fazer alterações. Ponto dois da seleção. Sugeriu-se criar também critérios  
39 de eliminação, no item 2.1.1.3: foi questionado a nota de Avaliação Institucional. Professora  
40 Cleide observou o fato de muitas vezes faltar maturidade por parte do aluno na hora de  
41 avaliar o docente. Desta forma, deveria atribuir peso menor para o item; no item 2.1.1.4,  
42 professora Elieny sugeriu que se atribísse uma nota maior para aqueles que tivessem maior  
43 tempo de serviço na UFCA. Ponto 3 das vagas, item 3.1, prof. Jeová observou que a cota  
44 deveria ser definida no edital específico da Unidade Acadêmica. Quanto a comissão de  
45 seleção do edital específico, considerava subjetivo a questão do inimigo notório, item 5.2.4.  
46 Assim, deveria atribuir critérios mais objetivos ou excluir o item em questão. Após as  
47 discussões, os membros deliberam favoravelmente pela retirada do referido item e pelas  
48 demais sugestões de alterações. Quanto ao edital específico do CCSA, ficou deliberado que  
49 cada coordenador de curso indicaria um docente com respectivo suplente para compor a  
50 comissão de elabora do referido edital. Aqueles que pretendem solicitar afastamento não  
51 poderiam participar da comissão. O prazo para resposta da indicação dos nomes seria até o  
52 dia 13.04.2020. A minuta do edital deverá ser apresentada até o dia 27.04.2020. A previsão  
53 de reunião extraordinária para discussão e aprovação seria no dia 29.04.2020. **2.3.**  
54 **Destinação de DESKTOPS.** Em seguida, a proposta de distribuição de 15 desktops entre  
55 gabinetes e grupos foi posta em discussão. Anteriormente, foi formada uma comissão  
56 composta por um representante da direção do Cento e um representante de cada curso de  
57 graduação. Houve 25 solicitações, sendo que destas solicitações, dois pedidos atendidos  
58 doavam mais dois desktops, ficando um total de 17 desktops para distribuição. A



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

59 distribuição ficou da seguinte forma: positivo com intel core i5 para gabinete de docente:  
60 Ives Romero - 01, Ricardo Aladim - 01. Positivo com intel core i5 pra grupos: ENACTUS - 01,  
61 LAGENTI - 01. Positivo com intel core i3 para gabinete: Alberto Teixeira - 01, Carla Façanha -  
62 01, João Adolfo - 01, Jucieldo - 01. Positivo com intel core i3 para grupos: BIS - 01, LACITE -  
63 01, LAURBS - 01, LEME - 01, LEVIS - 01, MAPA - 01, NAGES - 01, NPPCA - 01, e 01 core 2 Duo  
64 para o grupo PAIDÉIA. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **2.4. Pedido de**  
65 **anuência do prof. Wendell para participar como membro permanente do programa de**  
66 **pós-graduação em Segurança Pública e Criminologia da Universidade Federal do Ceará,**  
67 **processo nº 23507.001405.2020-43.** Com a palavra prof. Wendell disse que recebeu o  
68 convite para participar do curso de Mestrado Profissional como membro permanente.  
69 Inicialmente, esclareceu que a PRPI havia criado um fluxo, no qual o docente interessado  
70 abriria um processo e encaminhava para a PRPI. Posteriormente, a PRPI reenviava referido  
71 processo para anuência da Unidade Acadêmica, e sendo deferido o pleito aquele processo  
72 retornaria para a PRPI emitir o termo de anuência final. Também fez uma consulta a PROGEP  
73 sobre a solicitação de anuência ao conselho para atuar na proposta do programa bem como  
74 fazer parte na condição de membro permanente do Mestrado. Dando continuidade, disse  
75 que recebeu a manifestação da PROGEP, um e-mail que foi apresentado aos membros, no  
76 qual foi colocado duas situações: uma seria com relação a participação remunerada ou não,  
77 e a outra seria a existência de um convênio ou não entre a UFC e UFCA permitindo a  
78 participação. Quanto a participação remunerada não seria possível. Entretanto, sem  
79 convênio e sem remuneração deveria existir autorização de órgãos colegiados, do conselho  
80 da Unidade Acadêmica e ausência de prejuízos as atividades na UFCA. Prof. Wendell  
81 ressaltou a existência de Convênio entre a UFCA e UFC para esta finalidade. Observou ainda  
82 que solicitou liberação a coordenação do curso de Administração Pública, e que havia  
83 recebido uma declaração Ad Referendum, a qual foi apresentada na ocasião, aprovando a  
84 respectiva participação no Mestrado. Em seguida, esclareceu que estava sendo considerada  
85 a compatibilidade de horários entre as atividades do programa de Mestrado bem como as  
86 atividades do curso ao qual ele estava vinculado. Destacou também que as atividades do  
87 Mestrado em questão seriam sem remuneração. Sanada as explicações, foi aprovado por



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

88 unanimidade. **3. Comunicado dos membros e da presidência.** Prof. Mateus informou que as  
89 solicitações de plano individual de trabalho bem como do relatório final de atividades de  
90 2019 estavam suspensas. Após o retorno das aulas, isto seria cobrado. Quanto aos trabalhos  
91 do regimento interno do CCSA, informou que estavam trabalhando, e que aguardavam a  
92 aprovação do Regimento Geral da UFCA, tendo em vista que muitas disposições deste  
93 Regimento seriam inseridas no regimento do CCSA. Prof. Wendell destacou ainda que os  
94 trabalhos de reforma das unidades curriculares estavam ocorrendo, que havia recebido  
95 sugestões do NDE do curso de Administração Pública e, portanto, aguardava as sugestões  
96 dos cursos de Administração e Biblioteconomia. Nada mais havendo a tratar, o presidente  
97 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 16h107min, que para  
98 constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, Secretária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas lavrei a  
99 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

100

101 *Mateus Ferreira*

102 Mateus Ferreira

103

104 *Sandra Ribeiro Maia*

105 Sandra Ribeiro Maia